14	34660/2025	OSCAR RICARDO GRANADINO MATA.	006644 – A. I.
15	27747/2025	TATIANE CARNEIRO.	002777 – A. I.
16	26962/2025	HILDEGARDO FREITAS DA SILVA.	002773 – A. I.
17	472/2026	PATRICIA MELO DA SILVA.	000203 – A. I.
18	28255/2025	JESSICA DEL VALLE VICENT NORIEGA.	006642 – A. I.
19	30831/2025	OSENIDO MACÊDO DA CRU.	002778 – A. I.
20	6100/2025	MARCOS ANANIAS DA SILVA.	008370 – A. I.
21	23321/2025	JAH AUGUSTO FAUST SILVA.	002770 – A. I.
22	36668/2025	GEOVANNA ARAÚJO DE LIMA.	008863 – A. I.
23	26942/2025	JHONNY JOSÉ CHARARE RAMOS.	008923 – A. I.

O prazo para manifestação é contado a partir da data de sua publicação e deve ser feita na SEMMA no endereço a Rua Claudionor Freire, nº 571, Bairro Paraviana, nesta Capital.

Boa Vista-RR, 15 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
Mariana de Moraes Scheller
Autoridade Julgadora
SPPA/JARI/SEMMA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.422/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO À SENHORA TAYNÁ INAÊ LIMA SILVA, CIRURGIÃ-DENTISTA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E NO ESTADO DE RORAIMA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA (PÓSGRADUANDA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Gratidão à Senhora Tayná Inaê Lima Silva, Cirurgiã-Dentista, com especialização em Endodontia (pós-graduanda), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde bucal no Município de Boa Vista e no Estado de Roraima.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo", sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 15 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.426/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SENHOR PAULO AFONSO PAZ GIL JUNIOR EM RECONHECIMENTO POR SUA DETERMINAÇÃO E AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA--RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao Senhor Paulo Afonso Paz Gil Junior.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou aonde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 15 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.429/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE Á 2' TENENTE QCO PM PATRÍCIA MESQUITA BARBOSA – PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SEGURANÇA PÚBLICA E À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadã Boa-Vistense à á 2ª Tenente QCO PM Patrícia Mesquita Barbosa - por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.430/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE AO SUBTENENTE QPC PM LEANDRO AUGUSTO AREDES COSTA - PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SEGURANÇA PÚBLICA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadã Boa-Vistense à Subtenente QPC PM Leandro Augusto Aredes costa - por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista